



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

EDITAL Nº 001, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 019, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Contratação de pessoal, por prazo determinado, para a categoria funcional de Eletricista.

O Prefeito do Município de Espumoso, Gerson Lopes Rodrigues Machado, no uso de suas atribuições legis, torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por prazo determinado, para Secretarias Municipais, através de Comissão Especial responsável pela seleção, submetendo-se as condições deste Edital, em conformidade com o art. 37, IX, da Constituição Federal, Decreto Municipal nº. 2.990/A/2016, Lei Municipal nº 2.847/2005 e da Lei Municipal nº 4.669, DE 09/07/2026.

1) DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por servidores municipais designados através da Portaria Municipal nº 28.765, de 2026.

1.2 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

1.3 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição Federal.

1.4 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site oficial do município www.espumoso.rs.gov.br.

1.5 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site oficial do município www.espumoso.rs.gov.br.

1.6 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículo dos candidatos para as categoria funcional de Eletricista, mediante avaliação da Comissão designada, conforme critérios definidos neste edital.

1.7 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado apenas serão convocados, observada a ordem classificatória, atendendo as necessidades de vagas da Administração Municipal.

2) DAS CONTRATAÇÕES:

2.1 As contratações ocorrerão por prazo determinado, de acordo com a respectiva autorização legislativa.

3) ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:

3.1 Categoria Funcional – Escolaridade – Carga Horária Semanal – Quantidade de Vagas – Vencimentos – Vantagens

Função	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Vagas	Vencimento Mensal(R\$)	Vantagens (R\$) Vale alimentação	Periculosidade* (%)
Eletricista	Ensino Fundamental Incompleto	44 hs	01 + CR	R\$ 2.915,45	R\$ 500,00	30%

* Periculosidade referente ao menor vencimento.

3.1.1 Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: horas extras na eventual extrapolção da carga horária diária e semanal, desde que previamente convocado pelo superior hierárquico; adicional noturno; gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato; e inscrição no Regime Geral de Previdência.

3.1.2 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

3.2 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelo Regime Jurídico previsto na Lei Municipal Nº 2.847/2005, sendo a apuração processada na forma do regime disciplinar do mesmo diploma, no que couber.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

3.3 As atribuições da categoria funcional, requisitos para sua ocupação, além do previsto neste edital, são as constantes nos Anexos V deste edital.

4) DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão junto à sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal Nelson Roque Staudt (Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n, Centro, Espumoso/RS), no período de 17 a 21 de agosto de 2026, no horário das 8h às 11h e das 13h30min até às 16h, durante o expediente da Prefeitura Municipal.

4.2 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

4.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste edital.

4.4 As inscrições serão gratuitas.

5) CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

5.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 4.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

5.1.1 Ficha de inscrição (conforme Anexo I), devidamente preenchida e assinada, a qual será numerada sequencialmente, de acordo com a ordem de entrega da inscrição devendo ser colada ao lado de fora do envelope com a documentação, com cópia para o candidato que servirá de comprovante de sua inscrição (Anexo II);

5.1.2 Cópia simples de um documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15);

5.1.3 Prova de quitação das obrigações eleitorais, através de certidão emitida pela Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

5.1.4 Comprovante da escolaridade exigida para o cargo;

5.1.5 Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo III do presente edital, acompanhado de cópia dos títulos e documentos que comprovam as informações contidas no currículo, para o cargo de Eletricista.

5.2 No ato da inscrição o candidato entregará a documentação em envelope lacrado, com a ficha de inscrição (conforme anexo I), devidamente preenchida e assinada, e colada ao lado de fora do envelope com a documentação conforme sub-item 5.1.1.

5.3 A documentação do envelope é de inteira responsabilidade do candidato inscrito, sem conferência ou qualquer interferência de servidor municipal no ato de inscrição.

5.4 O candidato será responsável pela exatidão das informações apresentadas, pois a inexatidão e a falsidade de qualquer informação prestada ou informação não comprovada acarretará a eliminação e afastamento do candidato do processo, independentemente da fase em que se encontra, inclusive a rescisão contratual, se for o caso

6) HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

6.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 4.1, será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site oficial do município www.espumoso.rs.gov.br, até às 17h do dia 24 de agosto de 2026, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas e não homologadas.

6.2 Os candidatos que não tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, até às 16h do dia 25 de agosto de 2026, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.

6.3. Até às 17h do dia 26 de agosto de 2026, a Comissão, apreciando o recurso, poderá



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

6.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, até às 17h do dia 27 de agosto de 2026, cuja decisão deverá ser motivada.

6.5 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 6.1, até às 17h do dia 28 de agosto de 2026, após a decisão dos recursos.

7) FORMATAÇÃO DO CURRÍCULO PARA O CARGO DE ELETRICISTA:

7.1 O currículo profissional deverá ser preenchido pelos candidatos ao cargo de Eletricista, nos moldes do Anexo III do presente edital, podendo preencher diretamente no formulário ou em documento próprio, desde que constem as informações do anexo.

7.2 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de 100 (cem) pontos.

7.3 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

7.4 Nenhum título receberá dupla valoração.

7.5 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, conforme os seguintes critérios:

Função	Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Eletricista	Ensino Fundamental	10 pontos	20 pontos
	Ensino Médio	20 pontos	30 pontos
	Cursos, seminários e palestras com temas vinculados à área de atuação (válidos dos últimos 3 anos, até a data deste edital) Ex.: Curso de Eletricista de Instalações Prediais ou similares, com validade vigente, Curso de NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, Curso de Primeiros Socorros, Curso de NR-35 (Trabalho em Altura, se necessário para as atividades específicas.	0,1 ponto p/ hora	30 pontos
	Comprovação de tempo de serviço na área de atuação, em órgão público ou privado, cópia da carteira de Trabalho ou digital, declaração ou certidão emitida por órgão pública ou privado com no mínimo, 06 (seis) meses de duração.	10 pontos	20 pontos

8) ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR:

8.1 Nos dias 31 de agosto à 02 de setembro de 2026, até às 17h, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

8.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, até 17h do dia 03 de setembro de 2026, será publicado o resultado preliminar no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site oficial do município www.espumoso.rs.gov.br, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

9) RECURSOS:

9.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão de Seleção, uma única vez, até às 16h do dia 04 de setembro de 2026.

9.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

9.1.2 Será possibilitada vista do currículo e demais documentos do candidato, na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

9.2 Havendo a reconsideração da Comissão de Seleção, cuja manifestação deverá ser motivada até 17h do dia 08 de setembro de 2026, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados, com a respectiva pontuação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

9.3 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, cuja decisão deverá ser motivada até às 17h do dia 09 de setembro de 2026.

9.4 Após a decisão do Prefeito Municipal será publicada até às 17h do dia 10 de setembro de 2026 a lista final dos classificados, com possíveis empates, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site oficial do município www.espumoso.rs.gov.br.

10) CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

10.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

10.1.1 Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos;

10.1.2 Tiver obtido a maior nota na prova de conhecimentos específicos, se houver; e

10.1.3 Sorteio em ato público.

10.2 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

10.3 O sorteio em ato público ocorrerá no dia 11 de setembro de 2026, às 9h, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo (Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n, Centro, Espumoso/RS), na presença dos candidatos interessados.

11) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

11.1 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação final dos candidatos aprovados, e publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site oficial do município www.espumoso.rs.gov.br, até às 17h do dia 14 de setembro de 2026, quando então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

12) DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 02 (dois) anos, prorrogável, uma única vez, por igual período.

12.2 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

12.3 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

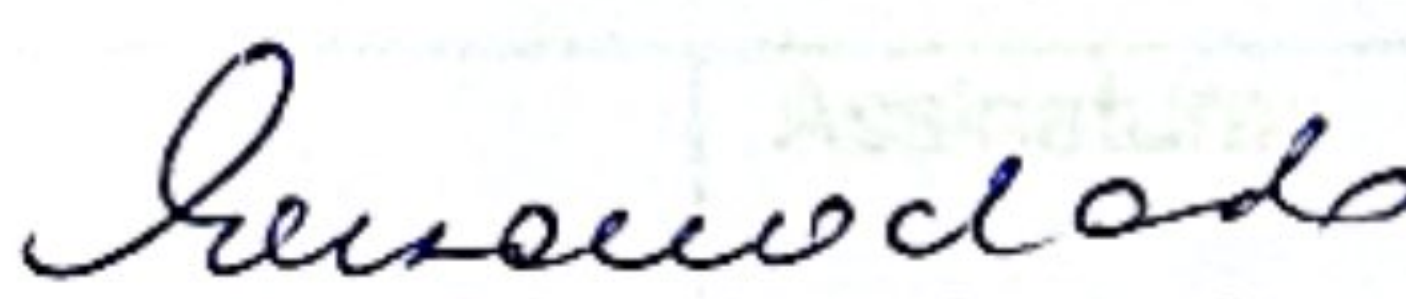
12.4 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

12.5 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

12.6 O cronograma de datas e horários dos prazos aplicáveis ao presente Processo Seletivo Simplificado constam no Anexo VI deste edital.

12.7 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPUMOSO, 14 de agosto de 2026.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 019, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Nº INSCRIÇÃO:		DATA DA INSCRIÇÃO:	
NOME DO CANDIDATO:			
DATA DE NASCIMENTO:		SEXO:	
CARGO QUE DESEJA INSCREVER-SE:			
ENDEREÇO	RUA:		Nº:
	BAIRRO:	COMPLEMENTO:	
	CIDADE:	CEP:	
TELEFONES	RESIDENCIAL:	CELULAR:	
E-MAIL:			
ESTADO CIVIL:			
RG/ORGÃO EMISSOR:		CPF:	
Número de folhas entregues no ato da Inscrição (Preenchimento pelo representante da Comissão):			
Declaro estar ciente das condições do presente Processo de Seleção Simplificado e, declaro, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas. _____ Assinatura do Candidato			
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:		Assinatura:	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

ANEXO II - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 019, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Nº INSCRIÇÃO:		DATA DA INSCRIÇÃO:	
NOME DO CANDIDATO:			
DATA DE NASCIMENTO:		SEXO:	
CARGO QUE DESEJA INSCREVER-SE:			
RG/ORGÃO EMISSOR:		CPF:	
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:		Assinatura e Carimbo:	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

ANEXO III – MODELO DE CURRÍCULO EDITAL

EDITAL Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 019, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

CARGO: _____

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____

1.2 Filiação: _____

1.3 Nacionalidade: _____

1.4 Naturalidade: _____

1.5 Data de Nascimento: _____

1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 Número do certificado de reservista: _____

2.5 Endereço Residencial: _____

2.6 Endereço Eletrônico: _____

2.7 Telefone residencial e celular: _____

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.2 ENSINO MÉDIO

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Espumoso, _____ de agosto de 2026.

Assinatura do Candidato



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

ANEXO ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 019, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

FORMULÁRIO PARA RECURSO
Nº DO PROTOCOLO*:
NOME DO CANDIDATO:
Nº DE INSCRIÇÃO:
CARGO PLEITEADO:
DATA/HORA DO PROTOCOLO:
JUSTIFICATIVA PARA REVISÃO:
Assinatura do Candidato Recorrente
COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE RECURSO
Nº DO PROTOCOLO*:
NOME DO CANDIDATO:
Nº DE INSCRIÇÃO:
CARGO PLEITEADO:
DATA/HORA DO PROTOCOLO:
Assinatura do Membro da Comissão

*Preenchimento realizado por membro da Comissão, no ato da entrega do recurso.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

ANEXO V - ATRIBUIÇÕES DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS

EDITAL Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 019, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

CARGO: ELETRICISTA

PADRÃO: 4

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO: Executar serviços de eletricidade em geral, os atinentes ao sistema de iluminação pública e redes elétricas e de telefonia, bem como efetuar serviços de instalação e reparos de circuitos e aparelhos elétricos, eletrônicos e de telefonia.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO: Instalar, inspecionar e reparar linhas e cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão; instalar, inspecionar e reparar linhas e cabos de transmissão telefônica, fazer reparos em aparelhos elétricos em geral; mesas telefônicas, aparelhos telefônicos, instalar, inspecionar, regular e reparar diferentes tipos de equipamentos elétricos tais como: elevadores, ventiladores, rádios, refrigeradores, etc., inspecionar, fazer reparos, limpar geradores e motores a óleo; reparar e regular relógios elétricos; inclusive de controle de ponto, fazer enrolamento de bobinas, desmontar, ajustar e montar motores, dinamos, etc. Conservar e reparar instalações elétricas, internas e externas; recuperar motores de partida em geral, buzinas, interruptores, relés, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores, executar bobinagem de motores, reformar baterias, fazer e consertar instalações elétricas em veículos automotores fazer enrolamentos e consertar induzidos de geradores e automóveis, treinar auxiliares em serviços de eletricidade em geral; executar outras tarefas semelhantes. Dirigir veículos da administração quando necessário, desde que devidamente habilitado.

FORMA DE RECRUTAMENTO: Concurso Público

REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:

- a) Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto
- b) Experiência comprovada em eletricidade.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Período de 44 horas semanais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

ANEXO VI – CRONOGRAMA DE PRAZOS

EDITAL Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 019, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Período de inscrições	Dias 17/08 a 21/08/2026 – das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h
Publicação da relação das inscrições homologadas	Dia 24/08/2026
Recurso da não homologação de inscrição	Dia 25/08/2026
Manifestação da Comissão na reconsideração	Dia 26/08/2026
Julgamento do recurso pelo Prefeito Municipal	Dia 27/08/2026
Publicação da lista final das inscrições homologadas	Dia 28/08/2026
Análise dos currículos	Dia 31/08/2026 á 02/09/2026
Publicação da classificação preliminar	Dia 03/09/2026
Recurso da classificação preliminar	Dia 04/09/2026
Manifestação da Comissão na reconsideração	Dia 08/09/2026
Julgamento do recurso pelo Prefeito Municipal	Dia 09/09/2026
Publicação da classificação com empates	Dia 10/09/2026
Sorteio público para desempate	Dia 11/09/2026
Publicação de edital de classificação final	Dia 14/09/2026

2